



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agerida 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 440/2022.**  
De 06 de Outubro de 2022.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, ao Sr. **ITALO FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG 42.861.257-X e CPF/MF 376.872.118-39, Cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 24.03.2020 à 23.03.2021, gozando, a partir de 23.09.2022, com término em 22.10.2022, certidão número 227/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23.09.2022.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 06 de Outubro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br